



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2022 de 15.02.2024.

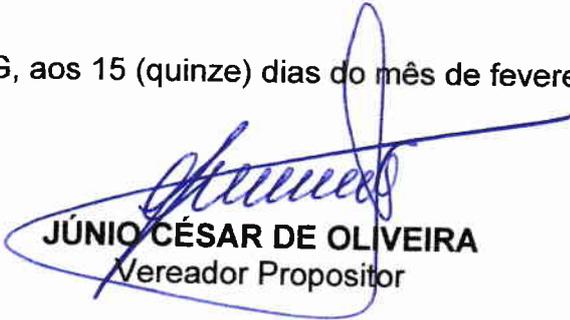
*“Dá denominação a Próprio Municipal que menciona e especifica, e dá outras providências”*

**Artigo 1º** - Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas, situado na Rua Zequinha Araújo, nº 97, Centro nesta cidade de Conquista/MG, como: **“HOSANAH BISINOTO CROSARA” (Dona Hosanah)**; onde deverá ser afixada placa indicativa para tanto.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento municipal.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

  
**JÚNIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Vereador Propositor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

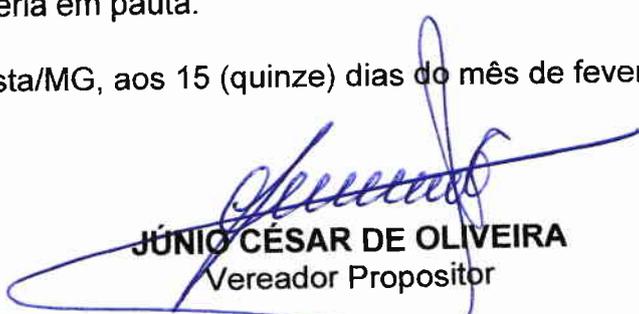
## JUSTIFICATIVA:

É objetivo do presente Projeto de Lei prestar uma singela homenagem à memória da ilustríssima Sra. **Hosannah Bisinoto Crosara**, emprestando seu nome ao Logradouro Público supra indicado, **haja vista que mediante pesquisa junto à Prefeitura Municipal de Conquista, verificou-se a inexistência leis e/ou documentos que comprovassem ter tal denominação acerca do citado logradouro.**

No tocante à cidadã em apreço, os dados biográficos estão sendo anexados com o presente Projeto de Lei nº 002/2024, que instrui este projeto, bem como as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria em pauta.

Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

  
JÚNIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Vereador Propositor